



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 472/97, de 16 de Abril de 1997.

Ementa : Denomina via pública da cidade de Iguatu e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ VICENTE PEREIRA, a Vila conhecida por Beco do Simão, na cidade de Iguatu.

Parágrafo Único- A via pública de que trata o caput deste artigo, tem origem na Vila Quixelô, localizando-se paralelamente à Av. Marechal Castelo Branco (Av. Perimetral).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 16 de Abril de 1997.

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal